



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 39ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.2 – Reunião de Comissão

2 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/6/2016

Presidência dos Deputados Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 55/2016 – Projetos de Lei nºs 3.607 a 3.613 e 3.615 a 3.617/2016 – Requerimentos nºs 4.873 a 4.883, 4.886 e 4.896 a 4.909/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.537, 2.538 e 2.540/2016 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 4.910/2016 – Requerimento Ordinário nº 2.528/2016 – Comunicações: Comunicações dos deputados Duarte Bechir e Gustavo Valadares – Questões de Ordem – Registro de Presença – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Wander Borges, Gustavo Valadares, Antônio Jorge e Geraldo Pimenta – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 41, 42 e 43/2015 – Questão de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – Leandro Genaro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2016

Institui a Região Metropolitana de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Região Metropolitana de Uberlândia, integrada pelos Municípios de Uberlândia, Araguari, Monte Alegre de Minas, Prata, Indianópolis, Veríssimo, Campo Florido, Tupaciguara e Canápolis.

Parágrafo único – Os municípios que forem criados por emancipação de distritos de municípios pertencentes à Região Metropolitana de Uberlândia passarão também a integrá-la.

Art. 2º – Visando o planejamento para implementar e sistematizar o progresso, a organização e a execução de funções públicas e políticas de interesse comum, a Região Metropolitana de Uberlândia objetiva a criação de órgãos que venham disciplinar e normatizar serviços que repercutam além do âmbito de cada município membro e que possam ter impacto no desenvolvimento da região.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão, na instituição da Região Metropolitana de Uberlândia, os conceitos estabelecidos na Constituição do Estado e em leis complementares relativas à matéria.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Elismar Prado

Justificação: Os Municípios de Uberlândia, Araguari, Monte Alegre de Minas, Prata, Indianópolis, Veríssimo, Campo Florido, Tupaciguara e Canápolis constituem uma região próspera do Estado. Por serem interligados entre si, já fazem por merecer a criação de uma política que promova a integração e o planejamento das diretrizes de crescimento comum e de forma ordenada, principalmente quanto à localização de núcleos habitacionais, aos programas de habitação e à adoção de políticas setoriais de geração de renda e emprego, mediante a avaliação do potencial produtivo de cada município, de forma a incentivar o desenvolvimento econômico, empresarial, industrial e agropecuário, com a distribuição de forma equilibrada dos benefícios auferidos para toda a região, que se destaca por sua unicidade ao criar e atingir metas para o progresso do nosso estado.

Em virtude desse crescimento em ritmo acelerado, torna-se imperiosa a busca da integração das decisões, que, tomadas de forma unilateral e isolada, podem afetar toda a região. Com a instituição da Região Metropolitana de Uberlândia, normatiza-se a utilização racional dos espaços limítrofes de cada município, procurando-se interação sem conflitos e respeitando-se o bem comum, com cuidados na adequação e na racionalização dos serviços públicos em toda a sua



amplitude, bem como na criação de políticas compensatórias que harmonizem o crescimento de forma equitativa e com benefícios aos municípios que a compõem.

O texto legal que se procura implantar prima pelo entendimento integrado das áreas municipais de preservação e proteção ao meio ambiente, combatendo em parceria a poluição, com a definição de diretrizes para o gerenciamento dos recursos naturais, a conservação e a manutenção de parques e santuários ecológicos, zelando pelos recursos hídricos, garantindo a cooperação e a compensação aos municípios cujo desenvolvimento seja afetado por medidas de proteção dos aquíferos, criando e garantindo planos específicos de uso do solo que envolvam áreas de mais de um município, que passam a ser coordenados com participação dos municípios e dos órgãos setoriais interessados.

A região metropolitana que se propõe criar trará benefícios a toda a população. Serão criadas normas de controle do trânsito, com ênfase na melhoria da infraestrutura das vias que exerçam a função de ligação intermunicipal, e serão prestados serviços que, diretamente ou por meio de integração física e tarifária, compreendam os deslocamentos dos usuários entre os municípios que compõem a região.

Este projeto institui, como já ocorre em outras regiões do nosso estado, região metropolitana na expectativa de que, exercendo-se um poder normativo e regulamentar, sejam cumpridas de forma coesa e participativa as diretrizes das políticas de desenvolvimento que venham agilizar e satisfazer os interesses comuns de melhorar a qualidade de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, equitativo e cooperativista dessa rica região do Estado.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.607/2016

Declara de utilidade pública o Clube Esporte Recreativo do Engenho Ribeiro, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube Esporte Recreativo do Engenho Ribeiro, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Fábio Avelar Oliveira – PTdoB

Justificação: O Clube Esporte Recreativo do Engenho do Ribeiro é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Bom Despacho e tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, entre outras atividades.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Pelo importante trabalho desenvolvido por essa entidade em sua região, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 3.608/2016

Declara de utilidade pública o Clube do Cavalo de Itabira, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube do Cavalo de Itabira, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Nozinho – PDT

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube do Cavalo de Itabira, com sede em Itabira.

A entidade tem como finalidades disponibilizar aos associados áreas para confinamento e trato de equídeos, promover a participação de provas funcionais com cursos voltados para seus tratadores e manter em constante aperfeiçoamento as estruturas do clube. Ainda mantém permanente integração com a comunidade itabirana, participando de eventos voltados ao desenvolvimento cultural e turístico do lazer pela via equestre e a constante preservação do meio ambiente.

Como a associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e desenvolve importante trabalho de afirmação da assistência social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelo mérito deste projeto, espero o apoio dos nobres colegas desta Casa para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.609/2016

Declara de utilidade pública o Instituto Tecendo Itabira, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Tecendo Itabira, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Nozinho – PDT

Justificação: A presente proposição de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Tecendo Itabira, com sede no Município de Itabira.

O Instituto Tecendo Itabira tem como objetivo promover a integração e o desenvolvimento econômico-social, através da capacitação de sistemas e agentes, para a promoção e defesa de direitos e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude e a pessoas com necessidades especiais. Além disso, visa promover ações em prol da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos, com trabalhos correlatos ao instituto.

Como a referida associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e a entidade desenvolve importante trabalho de afirmação da assistência social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelos méritos deste projeto, espero pelo apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa.



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.610/2016

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte parágrafo:

“Art. 12 – (...)

§ ... – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento, a reduzir a carga tributária nas operações internas com equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional com o Código 4203.29.00, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM/SH:

I – para 7% (sete por cento) nas operações realizadas pelo estabelecimento fabricante;

II – para 12% (doze por cento) nas operações realizadas pelo estabelecimento atacadista.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Duarte Bechir – Deputado Estadual

Justificação: No Sul de Minas está concentrado importante polo de fabricação de luvas para segurança, notadamente nos Municípios de Cristina, Maria da Fé, Pedralva, Dom Viçoso, Carmo de Minas e Olímpio Noronha, que produz e comercializa equipamentos de reconhecida qualidade para todo o país.

Não obstante, esse segmento tem sofrido a concorrência predatória de outras unidades da Federação, especialmente do vizinho Estado de São Paulo, que adotou incentivo fiscal através da redução da base de cálculo do ICMS, na forma do Decreto nº 57.996, de 23 de abril de 2012, segundo o qual o estabelecimento fabricante tem uma carga tributária de 7%, e o estabelecimento atacadista tem uma carga tributária de 12%.

Nossa legislação tributária beneficia com redução de alíquota as indústrias de vestuário e de calçados do Estado, na forma do art. 42, I, alínea “b.55”, do Regulamento do ICMS; entretanto, o segmento em comento não é beneficiado por essa redução.

Por conta dessa desigualdade tributária, as fábricas de Minas Gerais têm sofrido sensível perda em sua competitividade, especialmente em face das fábricas paulistas, por atuarem com carga tributária de 18% para as vendas internas e 12% para as vendas para o estado vizinho, sem embargo de outras situações adversas, a exemplo da concorrência com os fabricantes asiáticos, devido ao comércio globalizado.

Por tais razões e para preservar a produção mineira e a geração de emprego e renda em nosso território, torna-se imperativo que esta Casa enseje a urgente aprovação do benefício fiscal que ora se propugna, para assegurar iguais condições tributárias ao polo de fabricação de equipamentos de proteção individual que se consolidou, há muitos anos, no Sul de Minas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.611/2016

Proíbe o emprego ou empenho das policiais militares e civis, bombeiros militares, agentes penitenciárias e socioeducativas,



quando gestantes e lactantes, em atividades operacionais e trabalho em locais insalubres, no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As policiais militares e civis, bombeiros militares, agentes penitenciárias e socioeducativas, quando gestantes e lactantes, serão afastadas de quaisquer atividades operacionais ou trabalho em locais insalubres enquanto durar a gestação e a lactação, devendo exercer suas atividades em locais salubres.

Art. 2º – As integrantes dos órgãos referidos no art. 1º deverão informar aos diretores ou chefes a sua situação de gestante ou lactante.

Art. 3º – O descumprimento desta lei configura crime de improbidade administrativa.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Entre os direitos humanos expressamente assegurados pela Constituição Federal e pelo Pacto de San José da Costa Rica estão o direito social à proteção da maternidade e da infância e o direito das mulheres à permanência com seus filhos durante a fase de amamentação.

Partindo dessa premissa, tal projeto é de suma importância para garantir a integridade física da gestante, lactante e dos seus filhos, tendo em vista que certas atividades não são compatíveis com o estado em que a mulher se encontra. A Constituição Cidadã, de 1998, mais precisamente no seu art. 6º, preceitua: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura à gestante o atendimento médico pré-natal e também acompanhamento no período pós-natal, garantindo ainda o direito à amamentação, inclusive, no caso de mães privadas da liberdade.

O referido projeto de lei encontra amparo no art. 7º do mesmo estatuto: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Nesse sentido, este parlamentar conta com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.612/2016

Declara de utilidade pública o Plano de Assistência Comunitária de Novo Cruzeiro – Planaco –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Plano de Assistência Comunitária de Novo Cruzeiro – Planaco –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM



Justificação: O Plano de Assistência Comunitária de Novo Cruzeiro é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidades voltadas à prática de esportes. A entidade assessora e estimula o desenvolvimento sustentável das comunidades, com projetos, programas e benefícios sociais.

O trabalho realizado pela associação é de grande importância no auxílio ao tratamento de pessoas dependentes de álcool e de outras drogas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.613/2016

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abadia dos Dourados o trecho que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o bem público constituído pelo trecho da Rodovia AMG-1835 com a extensão de 1.6 km, compreendido entre o entroncamento da MGC-352 e o Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Abadia dos Dourados a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do município.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Arnaldo Silva – PR

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa este projeto de lei, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abadia dos Dourados o trecho que especifica.

Trata-se de bem público de uso comum do povo, de propriedade do Estado, gerenciado pelo DER-MG, constituído pelo trecho da Rodovia AMG-1835 que vai do entrocamento da MGC-352 até o Município de Abadia dos Dourados, com a extensão de 1,6 km.

Assim, torna-se de suma importância que Abadia dos Dourados possa assumir definitivamente a responsabilidade pela manutenção e conservação da via pública, para proporcionar mais segurança aos usuários da via e, sobretudo, para atender aos anseios dos munícipes.

Diante do exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.615/2016

Declara de utilidade pública a Associação Nova Era de *Jiu-Jitsu de Frutal-MG*, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova Era de *Jiu-Jitsu de Frutal-MG*, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Arnaldo Silva – PR

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Nova Era de *Jiu-Jitsu de Frutal-MG*, localizada no Município de Frutal.

Trata-se de uma organização não governamental, de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter não profissional, na forma de seu estatuto, e que tem como objetivos proporcionar aos associados a prática da educação física e do esporte, bem como realizar atividades de caráter social, cultural e recreativo.

A associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.616/2016

Declara de utilidade pública a ONG Instituto Restaurando Vidas, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG Instituto Restaurando Vidas, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Arnaldo Silva – PR

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar utilidade pública a ONG Instituto Restaurando Vidas, organização não governamental, de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter assistencialista, na forma de seu estatuto.

O instituto tem como principais objetivos promover, defender e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, sem distinção de classe social, raça, sexo, língua, religião e ideologia, e lutar pelos direitos civis, políticos, sociais e culturais da cidadania que tenham como referência os movimentos sociais das minorias. Ademais, destina-se à promoção da paz, da ética, da democracia e harmonia, combatendo a violência em todas as formas.

A associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.617/2016

(Ex-Projeto de Lei nº 5.501/2014)

Declara patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado as repúblicas federais de estudantes de Ouro Preto, de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam declaradas patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado as repúblicas federais de estudantes de Ouro Preto, de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem imaterial, nos termos da legislação pertinente.



Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Gustavo Valadares – PSDB –, líder da Minoria.

Justificação: A proposição em tela visa a declarar patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado as repúblicas federais de estudantes de Ouro Preto, de propriedade da União, que integram há mais de um século a paisagem e o acervo arquitetônico e cultural da cidade, que foi a primeira do Brasil a receber o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco –, na quarta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizada em Paris, em 1980.

Uma república destaca-se das outras casas para estudantes pelo objetivo deles de, além do estudar as disciplinas, procurarem um “saber viver”, “saber fazer” e “saber dizer”, utilizando a vida boêmia e convívios para despertar o debate e reflexão por temas mais complexos. Nesse contexto, destacam-se entre muitos ex-residentes ilustres Alberto Santos Dumont – inventor e também chamado “pai da aviação”; Carlos Chagas – médico sanitaria e cientista; Getúlio Vargas – ex-presidente da República; Amaro Lanari Júnior – primeiro presidente da Usiminas; Pedro Demóstenes Rache – fundador do Confea; Pandiá Calógeras – ministro e escritor de *As minas do Brasil*; João Bosco, Tunai e Rubinho do Vale – cantores e compositores.

Como se sabe, a Constituição Federal assevera em seu art. 216 que:

“Art. 216 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º – O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º – Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º – A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º – Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

§ 5º – Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º – É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I – despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – serviço da dívida;
- III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003.)”

Da mesma forma, a Constituição Mineira reverbera em seus arts. 208 e 209:



“Art. 208 – Constituem patrimônio cultural mineiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, entre os quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, tecnológicas e artísticas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico. (Vide Lei nº 13.956, de 24/7/2001.)

Art. 209 – O Estado, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, de outras formas de acautelamento e preservação e, ainda, de repressão aos danos e às ameaças a esse patrimônio.

Parágrafo único – A lei estabelecerá plano permanente para proteção do patrimônio cultural do Estado, notadamente dos núcleos urbanos mais significativos.”

Embora se possa argumentar que as repúblicas de estudantes no Brasil remontam às faculdades fundadas durante a regência de Dom João VI, como a Faculdade de Medicina, em 1808, foi apenas durante o reinado de Dom Pedro II, com a fundação da Escola de Minas em Ouro Preto, em 1876, pelo cientista francês Claude Henri Gorceix que começou a se formar em Ouro Preto uma cidade universitária, com tamanho e características apropriadas, capaz de ver florescer as repúblicas de estudantes, que se tornaram o centro da vida estudantil, congregando tradição, história e costumes próprios. Ao redor da Escola de Minas foram se formando, nos mesmos moldes das repúblicas de Coimbra, as repúblicas de estudantes, em casas que eram de propriedade da escola e eram cedidas aos estudantes, a partir da transferência da capital para Belo Horizonte, em 1890.

O projeto de criação da Escola de Minas seguiu o modelo da Escola de Minas de Saint-Etienne, que se encaixava bem às circunstâncias brasileiras. As aulas seriam em tempo integral, com aulas inclusive aos sábados e domingos, para formar profissionais em um curto espaço de tempo. Portanto, não havia, em pleno século XIX, alternativa aos estudantes oriundos de diversos estados brasileiros senão residir em Ouro Preto até a formatura. Além disso, seriam ofertadas bolsas para os alunos menos favorecidos, programa que ainda hoje é mantido na escola. Chamado de "o jovem sábio" por Auguste Daubrée, Claude Henri Gorceix aceitou assinar contrato em 1874 para organizar o ensino minerário no Rio de Janeiro. Depois de metucioso estudo, Gorceix concluiu que Ouro Preto era o local ideal para sede da escola, devido à riqueza geológica da região, o que facilitaria o aprendizado dos estudantes. Em relatório enviado ao Imperador Dom Pedro II, a cidade de Ouro Preto era descrita pelo ilustre fundador da Escola de Minas da seguinte forma:

“Em muito pequena extensão de terreno pode-se acompanhar a série quase completa das rochas metamórficas que constituem grande parte do território brasileiro, e todos os arredores da cidade se prestam a excursões mineralógicas proveitosas e interessantes” (Claude Henri Gorceix).

Basta a simples leitura dos ditames legais para percebermos que, além de ser essa uma medida justa e que visa reconhecer a singularidade secular dessas moradias estudantis, bem como sua presteza na formação de cidadãos ilustres, fundamentais nas criações científicas, artísticas e tecnológicas do Brasil, trata-se de uma obrigação legal do Estado.

Por essas razões, conclamo meus nobres a aprovar esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



REQUERIMENTO Nº 4.896/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, sejam formulados votos de congratulações com Sr. Luís Fernando de Sousa e com o pastor Márcio Valadão pela reforma do grande auditório do Anexo I do Presídio Antônio Dutra Ladeira, que estava abandonado há algum tempo. A Igreja Batista da Lagoinha está doando toda a reforma. São 209m², contendo 2 banheiros, sendo 1 feminino e 1 masculino, tanque batismal, estúdio acústico para gravação e 250 cadeiras brancas.

O pastor Márcio Valadão irá ministrar um culto de ação de graças na inauguração, e a intenção é levar os presos em condições de participação e o máximo de servidores e convidados.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Luís Fernando de Sousa na Rodovia MG-06, Km 9, s/n, Santa Paula, Ribeirão das Neves, e ao pastor Márcio Valadão, na Rua Manoel Macedo, nº 360, Lagoinha, Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.537/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Requerimento Ordinário nº 2.516/2016, deste deputado, que se encontra aguardando apreciação em plenário.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.540/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.394/2015, de sua autoria, que se encontra aguardando parecer em comissão.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

REQUERIMENTOS

Nº 4.873/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que seja realizada a coleta de lixo em todas as lixeiras metálicas fixadas no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês.

Nº 4.874/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a execução de obras de iluminação e recapeamento no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês.

Nº 4.875/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a substituição das lâmpadas dos postes no interior do Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês.

Nº 4.876/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a instalação de cancelas no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês.

Nº 4.877/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam tapados os buracos nas Ruas B, C, D e E, no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês.

Nº 4.878/2016, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que seja realizada poda de árvores no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês.

Nº 4.879/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Federação Mineira de Futebol pedido de informações sobre os motivos da não realização de jogos preliminares às partidas do campeonato mineiro, tendo em vista a posição favorável dessa federação manifestada em audiência pública desta comissão.

Nº 4.880/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Esportes pedido de providências para a instalação de academias a céu aberto nos Municípios de Cataguases e Lassance.

Nº 4.881/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação de Taekwondo de Minas Gerais – FTKDMG – pela realização do Campeonato Mineiro de Taekwondo de 2016.

Nº 4.882/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o América Futebol Clube pela conquista do Campeonato Mineiro de Futebol de 2016.

Nº 4.883/2016, da Comissão de Cultura, em que requer sejam formulados votos de congratulações com a ex-deputada Cristina Corrêa, a Câmara Municipal de Santa Luzia, o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais, o Observatório da Diversidade Cultural e a Escola Estadual São João da Escócia pela colaboração na realização do 11º Encontro Regional do Fórum Técnico do Plano Estadual de Cultura, realizado em 9/5/2016, em Santa Luzia.

Nº 4.886/2016, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Juiz de Fora pedido de providências para a interdição do imóvel situado na Rua Doutor Costa Reis, próximo à esquina da Avenida Darcy Vargas, no Bairro Ipiranga, por estar sendo utilizado como refúgio de usuários de drogas.

Nº 4.897/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à realização de ações e estudos, em articulação com o órgão ambiental de Sete Lagoas, para obter informações e definir medidas de proteção da Lagoa do Matadouro, no Bairro Vapabuçu, que passa por processo de ressecamento e onde, nos períodos mais secos, ocorre combustão subterrânea de material acumulado em seu leito, com liberação de fumaça e gases tóxicos.

Nº 4.898/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Sete Lagoas pedido de providências para a revitalização da Lagoa do Matadouro, no Bairro Vapabuçu, que passa por processo de ressecamento nos períodos de estiagem e de queima de matéria orgânica acumulada em seu leito, dando origem a fumaça e gases tóxicos.

Nº 4.899/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a *startup* Netbee por sua premiação pela Munich Re Group.

Nº 4.900/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações com o diagnóstico das escolas rurais em funcionamento no Estado, através das superintendências de ensino. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.901/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia pedido de informações consubstanciadas em cópia das atas das reuniões do órgão nas quais foram



debatidas, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais e a Universidade Estadual de Minas Gerais, a criação e a implantação do projeto Cidade das Águas no Município de Frutal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.902/2016, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a rede de atenção psicossocial de Mantena e região, especificando o número de Centros de Atenção Psicossocial – CAPs –, os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPs AD – e demais equipamentos da rede e indicando as providências para a implantação de um CAPs AD em Mantena. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.903/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 58º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2016, em Timóteo, que resultou na apreensão de drogas, arma branca, diversos objetos, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.904/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 52º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2016, em Mariana, que resultou na apreensão de duas armas de fogo e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.905/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2016, em Paraopeba, que resultou na apreensão de drogas, um veículo, rádios comunicadores e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.906/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2016, em Jesuânia, que resultou na apreensão um veículo, armas de fogo, quantia em dinheiro, objetos de valor e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.907/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/6/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de explosivos, objetos diversos, material para embalar drogas, um veículo roubado e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.908/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2016, em Vieiras, que resultou na apreensão de dois menores e de armas de fogo, carregadores, munição, toucas ninja e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.909/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/6/2016, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO

Nº 2.538/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao presidente da Assembleia pedido de providências para que receba os representantes do Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente para ouvir diretamente suas reivindicações. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do deputado Cabo Júlio em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º e no 39º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, quantia em dinheiro e na detenção de 5 pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.528/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 185, que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 14/2015 seja apreciado pelo Plenário.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública – Deputado Elismar Prado – Deputado Antônio Carlos Arantes – Deputado Arlen Santiago – Deputado Gustavo Corrêa – Deputado Gustavo Valadares – Deputada Ione Pinheiro – Deputado João Leite.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Duarte Bechir e Gustavo Valadares.

Questões de Ordem

O deputado Fabiano Tolentino – Muito obrigado, Sargento Rodrigues. Cumprimento o Dirceu Ribeiro, nosso grande companheiro. Venho aqui para dizer que ontem à tarde fizemos uma audiência muito produtiva nesta Casa para discutir as compras das carteiras escolares pelo Estado de Minas Gerais. Esse processo está interrompido pelo Tribunal de Contas do Estado. É o Pregão nº 1/2015, o primeiro que o governo está fazendo de compra de carteiras. Foi uma reunião muito produtiva, pois ali pudemos conversar com o Estado sobre o que entendemos desse pregão. Afinal de contas, deputado Dirceu Ribeiro, foi mudada a forma do pregão. Antigamente as carteiras eram compradas por meio da caixa escolar. Assim, havia a chance de as empresas do Estado de Minas Gerais poderem vender para as escolas ali mais próximas, fomentando dessa forma as empresas mineiras e tendo impostos para Minas Gerais. E o que foi feito pelo governo que entrou? Ele fez um pregão. Obviamente, as empresas que ganharam não são de Minas Gerais. De 34 lotes, apenas 2 ficaram com as empresas do Estado. Ontem estávamos debatendo exatamente sobre o setor mobiliário, que está prestes a acabar, porque 70% da mercadoria desse setor vão para as escolas através das carteiras e mesas. Então, quando ele não vai vender – e a compra é de 1.200.000 carteiras –, automaticamente, a próxima venda para o Estado só vai ocorrer novamente daqui a quatro ou cinco anos, porque são carteiras de boa qualidade. Na verdade, não estávamos debatendo a qualidade da carteira. Entendemos que toda escola tem de ser mudada mesmo, tem de se colocar uma carteira de qualidade para os alunos. Isso é tranquilo, é



pacífico de entendimento. O que estávamos ali debatendo são alguns pontos do pregão e mais ainda o valor com que ele foi feito. A princípio, o pregão foi ganho em R\$210,00 para cada carteira. Entramos no Ministério Público Estadual com a denúncia de superfaturamento. O Ministério Público chamou o governo e as empresas, que, através do pregão, que é legal, renegociaram e baixaram o valor para R\$180,00. Então, já conseguimos ter um ganho de aproximadamente R\$30,00 a R\$40,00 por carteira, que, multiplicados por 1.200.000 carteiras, são mais de R\$40.000.000,00 que esta Casa, através da denúncia feita ao Ministério Público, conseguiu baixar desse valor de R\$270.000.000,00 do pregão. Portanto, já tivemos um ganho muito bom nesse pregão. Se não debatêssemos nesta Casa, se aqui não trouxéssemos o pregão para ser debatido, automaticamente o Estado compraria por um preço de R\$210,00, Sargento Rodrigues, mas hoje vai comprar pelo preço de R\$188,00, R\$185,00, o que já ajuda muito o Estado. Afinal de contas, passamos por um momento de crise econômica, de problema de orçamento. Então, como vamos comprar em Minas Gerais uma carteira mais cara do que é vendida em todo o Brasil? Já iniciamos tendo um ganho. Ontem o subsecretário Antônio Carlos, que aqui esteve, já disse isso. Então esse já foi um ganho muito bom referente à carteira.

Realmente não podemos dizer que o pregão estava todo correto. Se tudo estivesse correto, o que não é o caso, no meu entendimento, ainda assim o preço estaria além do que é comercializado em todo o Brasil. Então já conseguimos um ganho muito bom nesse pregão, porque reduzimos o valor das carteiras. Mas o que queremos mesmo é que realmente volte à caixa escolar e dê a chance de as empresas de Minas poderem vender para as escolas mais próximas delas, e aí, sim, fomentar Minas Gerais, fomentar as empresas, trazer mais condição de empregabilidade. Porque hoje está havendo um problema grave na economia, o desemprego em Minas Gerais. Portanto, quando as empresas passam a vender, a empregabilidade aumenta, porque têm que contratar ou manter o seu quadro de funcionários, o que não acontecerá caso todas as compras venham do pregão que foi feito. Juridicamente o pregão está correto, a forma é que temos que debater. Na caixa escolar, juridicamente também é correto, mas dá chance de as empresas venderem para Minas Gerais. Então seremos realmente muito ferrenhos nesse pregão. Ele já está no Tribunal de Contas do Estado e está suspenso. Quero parabenizar o Doutor Viana e toda a sua equipe, pois estão realmente fazendo um excelente trabalho. Inclusive, há outras irregularidades dentro desse pregão. Só para que os deputados possam saber, há uma empresa no Rio de Janeiro, que está no 5º andar de um prédio, que ganhou R\$36.000.000,00 nesse pregão. Um absurdo. A empresa é varejista, não consegue nem produzir. Ela não é indústria. Como uma empresa dessa ganha R\$36.000.000,00 e vai vender para nós, do Estado? Ou seja, ela está comprando de alguma empresa? Porque ela não produz. Outra empresa que não tem nem um ano de formada, com um capital de R\$200.000,00, ganhou R\$23.000.000,00. Outro absurdo. A especificação do material da carteira, que é 20,7, é fora dos padrões do mercado, que é 3/4 e 7/8. E só duas empresas no Brasil vendem essa especificação. Assim como o encosto, que é vendido apenas por algumas empresas, o que dá indício de cartelização, de cartel de empresas. Todas as empresas são filiadas ao mesmo sindicato, de nome Abinee, em Curitiba. Então também temos que olhar por que essas empresas todas são filiadas a esse sindicato. Porque as outras, que não são, não conseguem comprar os insumos para produzir as carteiras. Então são vários fatores, deputado Dirceu Ribeiro, que temos que levantar. Mas a reunião ontem foi produtiva, porque pelo menos o governo veio discutir. Porque o que vemos deste governo é a não discussão. E aí não há como ajustar os pontos que entendemos que têm que ser ajustados nesse pregão. O ganho está sendo muito bom. Já houve um ganho de R\$40.000.000,00, mas realmente o que precisamos é que volte à caixa escolar, e aí, sim, dê condição de as empresas de Minas Gerais produzirem para Minas Gerais, e não uma empresa de fora, de Curitiba, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Paraná. Mesmo porque o transporte dessas carteiras é difícil. A carteira não é uma caixa que se possa modular dentro do caminhão. Então vai ficar mais caro para o Estado de Minas Gerais ela vir de fora. Portanto, esse é o nosso pensamento, mas a reunião ontem foi produtiva, e o governo pelo menos veio aqui para discutir e escutar o nosso posicionamento. Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes; muito obrigado, deputado Dirceu Ribeiro.

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Com a palavra, para questão de ordem, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Eu apenas queria parabenizar o governo do Estado e os professores principalmente, os trabalhadores da educação, o Sind-UTE, porque, no dia de ontem, mais 2.500 professores foram nomeados. Então já inteiramos, deputado Ulysses Gomes, presidente da reunião, no governo Pimentel, este ano, quase 25 mil professores nomeados por concurso. Então, retomaram-se as nomeações de professores, o que tem dado uma estabilidade bastante grande às escolas. É um ganho. O deputado Bosco foi presidente da Comissão de Educação e sabe disso. Essas nomeações têm sido muito comemoradas no interior e também aqui na capital. Nessa lista, além de professores, foram também contratados ATBs, que são os técnicos que ficam nas escolas. Houve um ganho muito grande com essas nomeações. Então começamos a ter uma estabilidade que não havia dentro da escola. Quando o governador Fernando Pimentel assumiu a gestão do Estado, com a decisão do STF de invalidação da Lei nº 100, tínhamos 2/3 dos professores e trabalhadores da educação em condições precárias, ou seja, designados. Estamos nos propondo, e é reivindicação das próprias escolas, que aconteça o contrário, ou seja, que a gente tenha pelo menos 2/3 de professores, por enquanto, deputado Wander, concursados, com carreira. O problema do professor designado, a título precário, é que ele não tem carreira. Então, a cada ano, ele tem de renovar o contrato e não tem carreira. Portanto é aquela instabilidade. Pode ser mais econômico para o governo, porque não paga carreira, mas para os estudantes, os alunos das escolas, é uma instabilidade enorme, a gente sabe disso. Estamos ganhando estabilidade nas escolas com nomeações constantes de, pelo menos, 2.500 professores por mês. Com esse cálculo, deputado Ulysses, vamos chegar ao final do governo Pimentel com cerca de 100 mil, 110 mil trabalhadores da educação concursados. Teremos condições de que esse quadro se estabilize daí a pouco com quase a totalidade de professores nomeados. Além disso, deputado Ulysses Gomes, está sendo resolvido também o problema da carreira e do piso salarial na carreira, que era aquela reivindicação antiga. Vocês podem ver que já estamos há dois anos sem greve nas escolas. Parece que é comemorar o óbvio, mas não era assim, porque tínhamos uma greve por ano, e uma greve demora 60, 120 dias. Já é o segundo ano em que a gente tem também estabilidade nisso. Isso não significa, deputado Ulysses Gomes, que não haja problemas. Ontem até liguei para a secretária da Educação cobrando três questões pendentes na área da educação: o pagamento do retroativo de 11,36%, que aprovamos, Bosco, mas ficaram faltando janeiro, fevereiro e março. Então o pagamento desse retroativo tem de ser visto com o governo, o sindicato está cobrando. Também a questão dos professores adoecidos – ainda falta metade, a lista não veio completa. A secretária da Educação está com a Seplag refazendo essa lista. E o terceiro ponto que está nos preocupando é essa questão da reforma administrativa de cargos que podem ser extintos de ASBs e professores de anos iniciais. Os professores querem que sejam mantidos, para execução de concurso nessa área. É claro que são pontos que o governo está estudando, precisamos discutir; já há audiência pública marcada. Mas, inegavelmente, deputado Ulysses Gomes, estamos tendo uma estabilidade que há muito se reclama na educação pública de Minas. Portanto, venho aqui, hoje, parabenizar, mais uma vez, o governador Pimentel e a secretária Macaé pela listagem ontem de mais 2.500 nomeados; também o Sind-UTE, pela luta; e todos nós, deputados, que aprovamos esse projeto de lei. São essas as minhas palavras. Quero aproveitar e dar um abraço no Doutor Viana, nosso ilustre ex-deputado, agora conselheiro, e também mandar um abraço ao Tribunal de Contas. É um prazer tê-lo aqui novamente. Obrigado, presidente.

Registro de Presença

O presidente – Queria agradecer e registrar a presença, em Plenário, do nosso querido colega, ex-deputado e ex-presidente desta Casa, Doutor Viana, conselheiro do Tribunal de Contas. Registro a alegria de poder contar com a sua presença aqui, pelo belíssimo trabalho que exerceu durante seus mandatos nesta Casa. Muito obrigado, Doutor Viana.

Quero também registrar e agradecer a presença, nas galerias, de alunos do curso de administração da Fundação João Pinheiro. Obrigado pela honrosa presença de todos vocês.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, faço uma questão de ordem sobre um assunto em que V. Exa. já está bem calejado. Mas gostaria que V. Exa. prestasse bastante atenção na questão de ordem que diz respeito à pessoa de V. Exa.,



para que esse assunto seja tratado com o 1º-secretário e o presidente desta Casa, para que fatos como esse não aconteçam mais: “Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que este subscreve solicita, nos termos regimentais, sejam esclarecidos quais são os limites para a atuação discricionária e, conseqüentemente, quais são os prazos regimentalmente compatíveis para que sejam praticados pelo 1º-secretário os atos administrativos vinculados previstos no art. 86, V, do Regimento Interno. Solicita também que sejam esclarecidos quais são os procedimentos a serem adotados quando da omissão por prazo além do considerado razoável para que sejam efetivamente praticados os atos regimentalmente atribuídos àquele membro da Mesa no dispositivo regimental citado. Por se tratar de prática regimental e, portanto, passível de tratamento por meio de decisão em questão de ordem, conforme preceitua o art. 165 do Regimento Interno, requer sejam urgentemente adotadas medidas cabíveis para o restabelecimento do regular funcionamento das instituições do Legislativo, em face da situação específica a seguir exposta, que poderia até mesmo, em tese, constituir prática de irregularidade grave no desempenho de encargo decorrente do exercício do mandato parlamentar, nos termos do art. 59, § 3º, do Regimento Interno. De acordo com o inciso V do art. 86 do Regimento Interno, compete ao 1º-secretário fazer a correspondência oficial da Assembleia Legislativa, assinando a que não for atribuída ao presidente. Compete, portanto, como atividade administrativa vinculada ao exercício do cargo de 1º-secretário, assinar a correspondência oficial da Casa, com exceção daquelas que têm como destinatários as autoridades arroladas no art. 82, XXXII, do Regimento Interno, que devem ser assinadas pelo presidente. No dia 25/4/2016, no transcurso da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, foi aprovado requerimento para realização de audiência pública com convocação do Cel. PM Helbert Figueiró de Lourdes, do Cel. PM Eucles Honorato Júnior, do Ten.-Cel. Gianfranco Caiafa, do Ten.-Cel. Cláudio Vítor e do 1º-Ten. Leonardo Guimarães Oliveira Maillo, para prestarem esclarecimentos sobre o deslocamento de grande parte do efetivo da Polícia Militar para Ouro Preto no dia 21/4/2016 e sobre a forma de atuação dos policiais militares no evento realizado nesse município, os quais infringiram a Constituição da República, especialmente os direitos de ir e vir, de manifestação e de liberdade de expressão e garantias com natureza de cláusulas pétreas, em cumprimento a ordem do governador do Estado. A decisão foi publicada no *Diário do Legislativo* no dia 3/5/2016, na pág. 16, e, tendo transcorrido o prazo previsto no art. 104 do Regimento interno sem apresentação de recurso ao Plenário, tornou-se definitiva. Nesse instante, o que seria uma proposição de comissão em tramitação transformou-se em uma deliberação oficial da Assembleia. E, nos termos do art. 86, V, do Regimento Interno, o único comportamento possível do responsável pelo encaminhamento da correspondência oficial nesses casos consiste na imediata assinatura da correspondência oficial e do despacho ao destinatário, por se tratar da prática de ato administrativo vinculado, ou seja, de ato acerca do qual não cabe exercício de discricionariedade por parte do agente público. Entretanto, no caso em tela, não foi esse o procedimento adotado. Transcorridos mais de um mês da aprovação da matéria, ainda não foram adotadas as devidas providências para que a deliberação da Assembleia seja efetivada. Assim, dessa inusitada postergação, por prazo dilatado e sem apresentação de justificativa legal ou razoável, resulta uma efetiva alteração do resultado da deliberação da Casa, atitude que pode ser considerada incompatível com a ética e o decoro parlamentar, conforme preceitua o art. 2º, IV, alínea “f”, da Resolução nº 5.207, de 10/12/2002. Pelas razões expostas e nos termos propostos nesta questão de ordem, solicita da presidência, a quem compete zelar pelas prerrogativas constitucionais dos membros do Parlamento mineiro, entre os quais encontra-se a competência das comissões para fiscalizar as atividades do Poder Executivo, por meio da realização de audiências e da oitiva de autoridades, conforme dispõe o art. 60 da Constituição Estadual, que: a) determine sejam cumpridos os preceitos regimentais e que seja urgentemente encaminhada a correspondência oficial às pessoas indicadas no Requerimento nº 5.758/2016, da Comissão de Segurança Pública; b) esclareça quais são os prazos considerados razoáveis para a emissão do ato administrativo vinculado previsto no art. 86, V, do Regimento Interno; c) determine a apuração, se for o caso, de responsabilidades pelo possível descumprimento de preceitos regimentais”. Essas são as nossas considerações na questão de ordem, presidente. Solicito a V. Exa. que, na qualidade de 1º-secretário, encaminhe-as à presidência do deputado Adalclever Lopes.

O presidente – Sua demanda será devidamente encaminhada e respondida pela Mesa, deputado. Muito obrigado. Com a palavra, pela ordem, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Caro deputado e secretário da Mesa da Casa, agora presidindo esta reunião, quero, de forma bastante breve, manifestar nossa alegria e satisfação, em nome de todos os membros da Comissão de Cultura desta Casa, dos deputados Wander Borges, Thiago Cota e Tadeu Leite e da deputada Ione Pinheiro, pela realização do fórum técnico aqui durante esses três dias. Iniciamos ontem neste Plenário várias atividades. Estivemos aqui o dia todo, desde 9 até 20 horas, com uma agenda extremamente propositiva, com vários palestrantes do âmbito da cultura de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Brasília. Os expositores realmente fizeram aqui excelentes alertas e contribuíram muito para os trabalhos dos integrantes desse fórum final. Além de tudo isso, devemos ressaltar aqui, caro presidente, caros deputados e deputadas, a grande presença dos agentes da cultura de Minas Gerais. Estavam presentes centenas de delegados eleitos nos 12 fóruns técnicos que realizamos praticamente em todas as regiões de Minas Gerais. Esses delegados estão hoje reunidos em três grupos, debatendo três temas extremamente importantes: o sistema estadual da cultura, a garantia de direitos à cultura e o sistema de financiamento da cultura. Desde as 9 da manhã, esses grupos, cujos membros são participantes deste fórum técnico, estão divididos em três subgrupos, com esses três temas importantes. Amanhã teremos aqui, o dia todo, a plenária final, onde serão votadas e aprovadas as propostas colhidas nesses fóruns realizados nas regiões de Minas Gerais. Quero, mais uma vez, agradecer à diretoria da Casa, por intermédio de V. Exa. e do nosso presidente Adalclever Lopes, pois não mediram esforços para que pudéssemos discutir amplamente essa proposta do plano estadual de cultura e, sobretudo, promover a interiorização, discutindo lá na base, lá no interior, nas cidades mais distantes da capital, a questão da cultura de acordo com sua diversidade e com as peculiaridades da região. Quero também, presidente, cumprimentar o governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da secretária de Educação, Sra. Macaé, da mesma forma que o deputado Rogério Correia fez, pelas 2.500 nomeações da educação feitas no dia de ontem. Sabemos que o governo, na medida do possível, tem cumprido essa meta das nomeações. Foram milhares e milhares já este ano e tantas outras estão previstas para acontecerem até o final ano. Por fim, caro presidente Ulysses Gomes, quero fazer, mais uma vez, um apelo ao secretário de Fazenda, Dr. José Afonso Bicalho, e ao nosso secretário de Planejamento, Dr. Helvécio, em relação à nossa Polícia Civil do Estado. Já disse aqui na tribuna, e vou a reiterar, que a Polícia Civil do nosso estado, a exemplo da Polícia Militar, mesmo diante das dificuldades, tem prestado relevantes serviços à segurança deste Estado. Sabemos que, neste pagamento, não saiu o pagamento do auxílio à vestimenta da Polícia Civil, o qual é muito importante como complemento dos salários de todos os profissionais dessa polícia. Reitero esse pedido para que a Secretaria de Fazenda determine, assim como nosso governador, o pagamento imediato desse benefício tão importante para os profissionais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Antes de dar sequência à chamada dos oradores inscritos, queria registrar, em nome da Mesa desta Casa e, sem dúvida alguma, em nome de todos os deputados, nossos parabéns a V. Exa., deputado Bosco, por esse belíssimo trabalho realizado nos fóruns da cultura, com a regionalização, enfim por todo trabalho feito por toda a equipe técnica da Casa e das comissões e pelos deputados que tiveram oportunidade de se envolver nesse trabalho, direta ou indiretamente. Foi uma grande parceria do governo do Estado, com a presença constante do secretário de Cultura, fazendo com que este debate, com toda a sociedade, fosse de fato plural, democrático, participativo e muito qualificado. Foi feito de forma muito descentralizada e representativa. Sem dúvida, ele levou à população mineira aquilo que a Assembleia sempre defende e tem como princípio, que é ouvir a população e fazer com que este espaço legítimo seja de fato um espaço de representação. É como sempre digo, não há outra forma de legitimar nossa função pública, que é de representar, de estar presente e ouvir. Ninguém aqui foi eleito para substituir, mas, sim, para representar, e legitima essa função aquele que faz da sua função um espaço democrático para ouvir. Não tenho dúvidas de que esta comissão de Cultura, através da presidência de V. Exa. e dos demais deputados que a compõem, juntamente do deputado Wander, fizeram deste espaço de debate público dos fóruns regionalizados da cultura um grande espaço de debate público democrático e participativo, engrandecendo demais este debate, trazendo nesse período desta semana o encerramento deste fórum que, com certeza, culminará num grande relatório, num grande projeto, o qual a gente espera que o governo do Estado possa incluir nos seus programas. Parabéns, em nome da Assembleia Legislativa, que muito orgulha de cada deputado e deputada por esse grande trabalho da Comissão de Cultura desta Casa.



Oradores Inscritos

– Os deputados Wander Borges, Gustavo Valadares, Antônio Jorge e Geraldo Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O presidente – A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015. Pelo Bloco Minas Melhor – BMM: efetivos – deputados Vanderlei Miranda e Isauro Calais; suplentes – deputados Geraldo Pimenta e Thiago Cota; pelo Bloco Compromisso com Minas Gerais – BCMG: efetivo – deputado Anselmo José Domingos; suplente – deputado Fred Costa; pelo Bloco Verdade e Coerência – BVC: efetivo – deputada Ione Pinheiro; suplente – deputado Dalmo Ribeiro Silva; pelo PSB – efetivo – deputado Antonio Lerin; suplente – deputado Roberto Andrade. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2015. Pelo BMM: efetivos – deputados João Magalhães e Fábio Avelar Oliveira; suplentes – deputada Marília Campos e deputado Cristiano Silveira; pelo BCMG: efetivos – deputados Tiago Ulisses e Duarte Bechir; suplentes – deputados Glaycon Franco e Leandro Genaro; pelo BVC: efetivo – deputado João Leite; suplente – deputado Bonifácio Mourão. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2015. Pelo BMM: efetivos – deputados Isauro Calais e Iran Barbosa; suplentes – deputados Arnaldo Silva e Geraldo Pimenta; pelo BCMG: efetivo – deputado Noraldino Júnior; suplente – deputado Leandro Genaro; pelo BVC: efetivos – deputada Ione Pinheiro e deputado Antônio Carlos Arantes; suplentes – deputados Luiz Humberto Carneiro e Felipe Attiê. Designo. Às comissões.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia – Presidente, pela ordem. Vou pedir para encerrar a reunião, pois é regimental.

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Geraldo Pimenta) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 5 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que está encerrada, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.004/2015, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de amanhã, dia 10, às 9 e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/6/2016**

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac, Rogério Correia e Geraldo Pimenta (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Registram-se a presença do deputado Celinho do Sinttrocel (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM) e a saída do deputado Geraldo Pimenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nos 4.710, 4.746, 4.769, 4.770 e 4.772/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.233/2016, do deputado Paulo Lamac, em que requer seja realizada audiência pública para debater a aquisição de carteiras escolares no Estado. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 6.234/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a insuficiência de repasses financeiros e o possível fechamento do Instituto Santa Inês, localizado no Bairro Barro Preto. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2016.

Paulo Lamac, presidente – Celise Laviola – Marília Campos.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 9/6/2016, as seguintes comunicações:

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento da Sra. Elza Dinardi, ocorrido em 7/6/2016, em Campo Belo. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Gustavo Valadares em que notifica o falecimento da Sra. Maria Nilma Barroso Mourão, ocorrido em 9/6/2016, em Governador Valadares. (– Ciente. Oficie-se.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 46º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/1/2016, em Monte Carmelo, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.794/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/1/2016, em Araxá, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.795/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 39º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/1/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de 50 cartelas do alucinógeno NBH e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.796/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Sd. BM Marcio Egg Pereira de Resende, lotado no 4º Batalhão de Bombeiros Militar, pela ação, em 2/2/2016, em Santa Bárbara do Tugúrio, de retirada de duas pessoas e uma criança de um automóvel que afundou na água (Requerimento nº 3.797/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 3ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/2/2016, em Jaboticatubas, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e arma e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 3.798/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 35º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/2/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de um menor e armas de fogo e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 3.799/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 13º Batalhão de Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/1/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, munição e arma de fogo e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.800/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º e no 43º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/2/2016, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.802/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 21º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/2/2016, em Guarani, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 3.803/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/2/2016, em Igaratinga, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.804/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG – pelos 25 anos de sua existência (Requerimento nº 4.296/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia de Passos por sua inclusão na lista de certificação nacional de qualidade da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS –, no ano de 2016, por atender os critérios que aferem o padrão de assistência à saúde prestada à população (Requerimento nº 4.352/2016, do deputado Emidinho Madeira);



de congratulações com o Sr. Adauto de Castro Soares pelo trabalho desempenhado na organização da Corrida pelo Parkinson, no Município de Alfenas, contribuindo com solidariedade e esforços para angariação de recursos que vão ajudar na causa do Parkinson (Requerimento nº 4.355/2016, do deputado Emidinho Madeira);

de congratulações com a Igreja Batista das Alterosas – IBA – pela passagem de seu 30º aniversário (Requerimento nº 4.378/2016, do deputado Léo Portela);

de congratulações com o Alvinopolense Futebol Clube pelos 100 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.391/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho);

de congratulações com o Museu de Artes e Ofícios – MAO – pelos 10 anos de fundação (Requerimento nº 4.423/2016, do deputado Léo Portela);

de congratulações com o Sr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, secretário de Estado de Cultura, pela condecoração de Oficial da Ordem da Estrela da Itália, que ocorreu no dia 20 de abril, na sede do Consulado da Itália em Belo Horizonte (Requerimento nº 4.457/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com a União Recreativa dos Trabalhadores – URT – pela conquista do título de campeão mineiro do interior de 2016 (Requerimento nº 4.458/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com a Prefeitura de Araxá, o Sr. José Eduardo de Ávila, presidente da Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba, bem como seus parceiros e colaboradores, pela realização, com sucesso, da 42ª edição da ExpoAraxá, que ocorreu entre os dias 10 e 24 de abril, no Parque de Exposição Agenor Lemos, em Araxá (Requerimento nº 4.459/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com o Sr. José Ildo Swartele de Mello, bispo da Igreja Metodista Livre no Brasil e coordenador da Conexão Wesleyana de Santidade no Brasil, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.460/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Roberto Alves de Souza, bispo da IV Região Eclesiástica da Igreja Metodista Wesleyana, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.461/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Robson de Melo, pastor da Igreja Metodista Wesleyana e superintendente distrital dessa igreja em Betim, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.462/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. José Pontes Sobrinho, pastor da Igreja Metodista Wesleyana e superintendente distrital do Norte de Belo Horizonte, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.463/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Elisiário Alves dos Santos, bispo da II Região Eclesiástica da Igreja Metodista Wesleyana, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.464/2016, do deputado Noraldino Júnior);



de congratulações com o Sr. Romerson Cangussu Silva, pastor da Igreja do Nazareno do Barroca em Belo Horizonte e superintendente distrital da Igreja em Minas Gerais, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.465/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Wesley Soares Nascimento, pastor da Igreja Metodista Central de Belo Horizonte e superintendente distrital Sul de Belo Horizonte e Norte de Minas, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.466/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Clóvis de Oliveira Paradela, pastor da Igreja Metodista em Botafogo, Rio de Janeiro (RJ), idealizador e coordenador da Conexão Wesleyana de Santidade no Brasil, pelas relevantes ações que desenvolve como grande líder religioso em nosso país (Requerimento nº 4.467/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com o Sr. Saulo Versiane Penna, desembargador, por sua eleição como 3º-vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado para o biênio 2016-2018 (Requerimento nº 4.514/2016, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com o Sr. Wagner Wilson Ferreira, desembargador, por sua eleição como 2º-vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado no biênio 2016-2018 (Requerimento nº 4.515/2016, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com o Sr. Geraldo Augusto de Almeida, desembargador, por sua eleição como 1º-vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado no biênio 2016-2018 (Requerimento nº 4.516/2016, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com o Sr. André Leite Praça, desembargador, por sua eleição como corregedor-geral de justiça do Estado para o biênio 2016-2018 (Requerimento nº 4.517/2016, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a Sra. Mariângela Meyer Pires Faleiro, desembargadora, por sua eleição como vice-corregedora-geral de justiça do Estado para o biênio 2016-2018 (Requerimento nº 4.518/2016, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a Banda de Música Santa Cecília, de Barão de Cocais, pelos 111 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.524/2016, do deputado Tito Torres);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 2ª Cia Rotam/BTL Rotam; 22º BPM/1ªRPM; 127ª CIA/22º BPM, pela atuação na ocorrência, em 3/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de dois integrantes da principal facção do tráfico no aglomerado da Serra (Requerimento nº 4.547/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Haras Rio da Prata Sant'Ana do Alegre pela realização, com sucesso, da 1ª Copa de Marcha Mangalarga Marchador, em João Pinheiro (Requerimento nº 4.554/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com o Sr. Sebastião dos Reis Souza Landim pela realização da 4ª Roda de Violeiros de João Pinheiro (Requerimento nº 4.555/2016, do deputado Bosco);



de congratulações com os Srs. Carlos Eduardo Santos Rodrigues (Masp 11450640), Eurico da Cunha Neto (Masp 3860376) e Raphael Gomes de Oliveira, delegados; Rogério Marinho Júnior (Masp 667860), Raphael Pereira Neto Luz (Masp 12432951), Guilherme Augusto do Valle (Masp 1114010), Ribamar Campos Barra (Masp 3490992) e Leonardo Gomes Leal (Masp 11115888), investigadores, e Paulo Henrique Silva Benfica (Masp 1112723) e com a Sra. Juliana Salles Coelho Dutra Borges (Masp 1317834), pela atuação na ocorrência que resultou na prisão de um homem suspeito de envolvimento em crimes de sequestro-relâmpago de mulheres registrados na região Sul e Central de Juiz de Fora (Requerimento nº 4.556/2016, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados no Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, pela atuação na ocorrência, em 3/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, veículo e material para embalagem de drogas e na prisão de seis pessoas (Requerimento nº 4.557/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a comunidade de Mariana pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.565/2016, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com a comunidade de Ouro Preto pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.566/2016, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 1º, 2º, 3º Pel. PRP/1ª Cia. Rotam e 4º Pel./1ª CIA Rotam, pela atuação na ocorrência que resultou na apreensão de diversas armas de fogo, mira telescópico Tasco, coldres, lanterna para arma de fogo e munição (Requerimento nº 4.567/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão de Rondas Táticas metropolitanas/CPE 2ª CIA Rotam/BTL Rotam, 16º Batalhão de Polícia Militar/1 RPM, 24ª Companhia PM/16º BPM, 19ª CIA Tático Móvel/16ºBPM, 22ª Companhia PM/16ºBPM e 23ª Companhia PM/16º BPM, pela atuação na ocorrência, em 4/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um veículo Chevrolet Camaro de cor amarelo, quantia em dinheiro e um simulacro de arma de fogo; e na prisão de dois homens (Requerimento nº 4.568/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 1ª RPM / 13º BPM / 13ª CIA TM, pela atuação na ocorrência, em 7/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, balanças de precisão, rádio comunicador, liquidificador, embalagens, caderno de anotações referentes a tráfico de drogas, munição, armas de fogo e um passaporte; e na prisão de cinco pessoas (Requerimento nº 4.569/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 1ª RPM / 13º BPM / 13ª CIA TM, pela atuação na ocorrência, em 7/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro, celular, munição, peças utilizadas na fabricação de armas de fogo, armas de fogo e um veículo; e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 4.570/2016, do deputado Sargento Rodrigues);



de congratulações com a Sra. Márcia Rennó Cintra e familiares por ocasião do centenário de nascimento do ex-deputado estadual Euclides Pereira Cintra, comemorado no dia 5 de junho (Requerimento nº 4.572/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com policiais militares que menciona, lotados na 5ª RPM / 5ª CIA PM IND MAT, 5ª RPM / 3ª CIA PM Independente e 5ª RPM / 3ª CIA PM Independente / 4º PEL, pela atuação na ocorrência, em 9/5/2016, em Campina Verde, que resultou na apreensão de drogas, celular, armas brancas e rádios; e na prisão de uma pessoa (Requerimento nº 4.607/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Usiminas por se tornar a primeira siderúrgica fora dos Estados Unidos a entrar para o Hall of Fame da empresa John Deere (Requerimento nº 4.608/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a comunidade de Coração de Jesus pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.635/2016, do deputado Carlos Pimenta);

de congratulações com a comunidade de Prados pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.637/2016, do deputado Glaycon Franco);

de congratulações com o Sr. Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg –, pelo Dia da Indústria, comemorado em 25 de maio (Requerimento nº 4.650/2016, do deputado Duarte Bechir);

de pesar pelo falecimento do Sr. Gilson de Sá Ferreira, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ocorrido em 5/5/2016, nesse município (Requerimento nº 4.653/2016, da Comissão de Justiça);

de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados no Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, pela atuação na ocorrência, em 11/5/2016, em Santa Luzia, que resultou na prisão de 11 pessoas (Requerimento nº 4.663/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Jardel Massari, vice-presidente da Ouro Fino Química Ltda., por sua indicação à Comenda Mérito Industrial do Ano 2016 pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg (Requerimento nº 4.667/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas, pela atuação na ocorrência, em 15/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de munição, carregador de pistola, quantia em dinheiro, celular, drogas, rádios, vasilha, folha com anotações do tráfico e arma de fogo e na prisão de uma pessoa (Requerimento nº 4.668/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os bombeiros militares que atuaram para impedir um suicídio no centro de Belo Horizonte, em um edifício no cruzamento da Rua São Paulo com a Avenida Amazonas, no dia 13/5/2016 (Requerimento nº 4.669/2016, do deputado Sargento Rodrigues);



de congratulações com a Associação Comercial e Industrial de Juruáia – Aciju – pela realização e pelos excelentes resultados da 19ª edição da Feira de Lingerie de Juruáia – Felinju –, que ocorreu de 21 a 23/4/2016 (Requerimento nº 4.674/2016, do deputado Emidinho Madeira);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 41º BPM/96ª CIA, pela atuação na ocorrência, em 14/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de material para fabricação e recarga de munição (Requerimento nº 4.677/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que menciona, pela atuação na ocorrência, em 14 e 15/5/2016, em Itamarandiba, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 4.681/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 34º BPM/17ª CIA e no Batalhão de Choque da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/5/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de celulares, quantia em dinheiro, drogas, veículo e na prisão de cinco pessoas (Requerimento nº 4.684/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Prefeitura de Cataguases, o Centro Cultural Humberto Mauro e a Agência de Desenvolvimento Polo Audiovisual pela exitosa colaboração na realização do 10º Encontro Regional do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, em 2/5/2016, no Centro Cultural Humberto Mauro, em Cataguases (Requerimento nº 4.685/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a comunidade de Montes Claros pelo 37º aniversário do Centro Cultural Hermes de Paula, especialmente com a equipe de trabalho envolvida nas atividades do referido centro (Requerimento nº 4.708/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Prefeitura e com a Câmara Municipal de Januária, com a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – Câmpus Januária – e com a Casa da Memória de Januária pela colaboração, com sucesso, na realização do 12º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 17/5/2016, nesse município (Requerimento nº 4.709/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Colégio Loyola pela inclusão da disciplina inovação em sua grade curricular (Requerimento nº 4.767/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/6/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Evaldo Fonseca Magalhães, padrão VL-33, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

exonerando, a partir de 13/6/2016, Honorio de Oliveira, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;



nomeando Alessandra Maria Sporch Filgueiras, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Élica Batista do Carmo, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Jorge;

nomeando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Sarah Azalini Neheme, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, e, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve, a partir de 23 de junho de 2016, dispensar a servidora Larissa Alves Cabral, matr. 17.641/4, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, designando para integrá-la, como membro efetivo, a servidora Luciana Carvalho Pacheco, matr. 17.451/3, e designando como presidente da referida comissão, a servidora Larissa Alves Cabral, matr. 17.641/4.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 82/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/6/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de ferramentas e instrumentos eletrônicos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/6/2016, na pág. 1, no “Sumário”, onde se lê:

“Requerimentos Ordinários nºs 2.524 a 2.528”, leia-se:

“Requerimentos Ordinários nºs 2.524 a 2.527”.

E, onde se lê:

“Decisões da Presidência (5)”, leia-se:

“Decisões da Presidência (4)”.

Ainda no Sumário, acrescente-se, antes de “Discussão e Votação de Pareceres”, o seguinte:

“Decisão da Presidência”.

Na pág. 24, suprima-se o Requerimento Ordinário nº 2.528/2016.

Na pág. 31, suprima-se a terceira Decisão da Presidência, referente ao Projeto de Lei nº 2.605/2015.



Na pág. 35, antes do título “Discussão e Votação de Pareceres”, acrescente-se o seguinte:

“DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.605/2015, do deputado Sargento Rodrigues, determina, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, o arquivamento, por perda de objeto, do Requerimento Ordinário nº 2.515/2016, também do deputado Sargento Rodrigues.

Mesa da Assembleia, 7 de junho de 2016.

Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.”.

SUMÁRIO

Na publicação do *Diário do Legislativo* de 10/6/2016, na parte em epígrafe, na pág. 1, no item 2.2, onde se lê:

“16ª Reunião Ordinária”, leia-se:

“16ª Reunião Especial”.

E exclua-se o item “7 – Errata”.